

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000445/2018
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/12/18

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programático de 2018.

Responsáveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente				500,00	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal